



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**

EDITAL ELEITORAL 02/07/2026

**ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a admissão da representação eleitoral às Eleições 2026**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte representada apresente defesa, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão de admissibilidade.

REPRESENTANTE:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
REPRESENTADO:	PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO, FERNANDO COLARES DE OLIVEIRA VIEIRA, CLUBE DE ENGENHARIA
PROTOCOLO:	678685/2026
DELIBERAÇÃO	43/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do art. 127, II, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias, para que a pessoa representada apresente defesa, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão, com prazo final em 06/07/2026.

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral e ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@creapa.com.br

Belém, 02 de julho de 2026.


Kepler José Braun Guimarães
Coordenador da CER-PA